



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROC. ADM. LICITATÓRIO N.º 013/2022
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022

OBJETO: “Credenciamento de profissionais do setor imobiliário, com inscrição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI), para realizar avaliação de lotes de terrenos urbanos para alienação, conforme Leis Complementares nº 292/2021 e 294/2021”.

Às treze horas e quarenta e cinco minutos do dia oito do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, a Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto nº 95 de 22 de março de 2021 reuniu-se para a Sessão Pública de julgamento do processo em epígrafe. Aberta a sessão, verificou-se 06 (seis) proponentes enviaram seus envelopes via Correios e 03 (três) proponentes protocolaram seus envelopes no Setor de Protocolo. Protocolaram seus envelopes os proponentes listados abaixo:

PROPONENTE	CORRETOR INDICADO	CNPJ / CPF
ÍTALO DIAS JUNIOR	ÍTALO DIAS JUNIOR	060.923.268-17
JÉSSICA REGINA DE OLIVEIRA	JÉSSICA REGINA DE OLIVEIRA	337.285.368-73
JOSÉ CLOVIS BENINI JUNIOR	JOSÉ CLOVIS BENINI JUNIOR	152.507.558-60
LEONARDO FRANCISCONI KOLONOVITS – ME	LEONARDO FRANCISCONI KOLONOVITS	31.153.220/0001-89 419.148.428-12
LUCIANA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES	LUCIANA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES	285.259.488-96
MARLI APARECIDA FERREIRA LTDA – ME	MARLI APARECIDA FERREIRA	15.579.218/0001-10 217.003.988-06
PAULO FERNANDO ROLIM DOS SANTOS FILHO	PAULO FERNANDO ROLIM DOS SANTOS FILHO	321.189.998-79
SDX CONSULTORIA E REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA – ME	FLÁVIO NERY COUTINHO DOS SANTOS CRUZ	12.774.767/0001-57 012.686.836-04
SÉRGIO LUIZ DE LARA	SÉRGIO LUIZ DE LARA	268.662.798-23

Aberto o ENVELOPE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, primeiramente a Comissão realizou pesquisa no Cadastro de Empresas Inidôneas - CEIS, e relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, onde foi constatado que nenhum dos participantes encontram-se apenados. Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação passou a análise da documentação conforme os critérios contidos no edital.

Foram **APROVADOS e DEFERIDOS** os credenciamentos dos seguintes proponentes (por ordem alfabética): JÉSSICA REGINA DE OLIVEIRA, JOSÉ CLOVIS BENINI JUNIOR, LEONARDO FRANCISCONI KOLONOVITS – ME e SÉRGIO LUIZ DE LARA, e **INABILITADOS:** ÍTALO DIAS JUNIOR por não apresentar o documento exigido no item 7.1.6 letra a – 3 do edital (certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal), LUCIANA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES por não apresentar o documento exigido no item 7.1.7 letra b do edital (Certidão de Regularidade Eleitoral), MARLI APARECIDA FERREIRA LTDA – ME por não apresentar no CNAE do cartão CNPJ a atividade pertinente ao objeto do processo licitatório, conforme item 6.1 do edital, PAULO FERNANDO ROLIM DOS SANTOS FILHO por não apresentar o documento exigido no item 7.1.6 letra a – 1 do edital (certidão de regularidade para com a Fazenda Federal), e a SDX CONSULTORIA E REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA – ME por não apresentar o documento exigido no item 7.1.2 letra d do edital (Certidão de Regularidade com o FGTS).



Em seguida a comissão deliberou abrir prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual recurso quanto ao julgamento do credenciamento, conforme item 11.1 do edital e artigo 109, inc. I, "a" da Lei 8.666/93. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da Ata, que depois de lida e achada de acordo, foi assinada pelos membros da Comissão e proponentes presentes. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente sessão. Fica o processo aberto para vista aos interessados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Lillian Gabrielli Correa
Presidente

Denis Wualler Costa
Membro

Camilo Bianchi
Membro

PROONENTES PARTICIPANTES

JÉSSICA REGINA DE OLIVEIRA
337.285.368-73

LUCIANA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES
285.259.488-96

PAULO FERNANDO ROLIM DOS SANTOS FILHO
321.189.998-79



PARA PUBLICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022. PROC. ADM. LICITATÓRIO N.º 013/2022. OBJETO: “Credenciamento de profissionais do setor imobiliário, com inscrição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI), para realizar avaliação de lotes de terrenos urbanos para alienação, conforme Leis Complementares nº 292/2021 e 294/2021”. A Comissão Permanente de Licitações, designada pelo decreto nº 95 de 22/03/2021, pelo seu Presidente, torna público que, em sessão pública datada de 08/03/2022 às 13h45, depois de criteriosa análise da documentação conforme os critérios contidos no edital, foram **APROVADOS e DEFERIDOS** os credenciamentos dos seguintes proponentes (por ordem alfabética): JÉSSICA REGINA DE OLIVEIRA, JOSÉ CLOVIS BENINI JUNIOR, LEONARDO FRANCISCONI KOLONOVITS – ME e SÉRGIO LUIZ DE LARA, e **INABILITADOS:** ÍTALO DIAS JUNIOR por não apresentar o documento exigido no item 7.1.6 letra a – 3 do edital (certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal), LUCIANA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES por não apresentar o documento exigido no item 7.1.7 letra b do edital (Certidão de Regularidade Eleitoral), MARLI APARECIDA FERREIRA LTDA – ME por não apresentar no CNAE do cartão CNPJ a atividade pertinente ao objeto do processo licitatório, conforme item 6.1 do edital, PAULO FERNANDO ROLIM DOS SANTOS FILHO por não apresentar o documento exigido no item 7.1.6 letra a – 1 do edital (certidão de regularidade para com a Fazenda Federal), e a SDX CONSULTORIA E REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA – ME por não apresentar o documento exigido no item 7.1.2 letra d do edital (Certidão de Regularidade com o FGTS). Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual recurso quanto ao julgamento do credenciamento, conforme item 11.1 do edital e artigo 109, inc. I, “a” da Lei 8.666/93. Taquarituba, 08 de março de 2022. Lillian Gabrielli Correa – Presidente.

1-12-1896

TAQUARITUBA

24-12-1925